

**Coordenadoria de Pessoal****Portarias****PORTARIA PRESIDÊNCIA N.º 246/2019 TRE/PRE/DG/GABDG**

O DESEMBARGADOR DIVONCIR SCHREINER MARAN, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando que a Lei nº 8.112/90, em seu art. 236, estabelece comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público no dia 28 de outubro;

Considerando que no dia 11 de outubro comemora-se o aniversário de criação do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso X do art. 1º da Portaria TJMS nº 02/2019, de 07 de janeiro de 2019, publicada no DJMS 4179, de 09 de janeiro de 2019, com a redação dada pela Portaria TJMS nº 1.124/2019, de 14 de agosto de 2019, publicada no DJMS nº 4326, de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que a uniformidade do expediente desta Justiça Eleitoral com o expediente forense do Poder Judiciário Estadual, no dia em que se comemora o mister público no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, é a medida mais acertada, em primazia ao atendimento do interesse público;

Considerando o Procedimento SEI 0000198-90.2019.6.12.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. TRANSFERIR o feriado do dia 28 de outubro (segunda-feira), em que se comemora o Dia do Servidor Público, para o dia 10 de outubro de 2019 (quinta-feira), não havendo expediente na Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul na data referida.

Art. 2º. O art. 1º, inciso X, da Portaria Presidência nº 15/2019, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no DJEMS nº 2126, de 6 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. ....

X - 10 de outubro - quinta-feira - Dia do Servidor Público;"

Art. 3º. Os prazos que vencerem na data acima mencionada ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de setembro de 2019.

DIVONCIR SCHREINER MARAN

Presidente